



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Proposta de Emenda Nº 017 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00736/2015.

ACRESCENTA VALOR AO QUADRO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES AO SUBSTITUTIVO Nº 001 DO PROJETO DE LEI Nº 736/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 736/2015, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENTIDADE

Subvenção à ONG Voluntários da Pata

Subvenção à Associação Abrigão

ACRÉSCIMO

R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00

Art. 2º Revogadas as disposição em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.


Hélio Carlos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A emenda parlamentar apresentada tem a finalidade de acrescentar valores nas subvenções propostas às entidades e associações, bem como acrescentar o benefício a algumas entidades até então não contempladas. O intuito é dar suporte ao trabalho realizado por estas organizações, no sentido de permitir a ampliação do trabalho realizado em prol da comunidade.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.


Hélio Carlos
VEREADOR